



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1643/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **LETÍCIA BEZERRA FRANCELINO LUCENA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de junho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1680/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA **A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº. 19, de 14 de março de 2007;

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins.

Considerando o processo nº 05509461/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, do Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº 301.014-1-3, Vicente Alfeu Teixeira Mendes**, no período compreendido entre 01 de julho de 2019 e 30 de julho de 2019, para fins de elaborar pesquisa no mestrado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Defensor Público Geral – em exercício

DPGE-CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2015

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – FB UNI;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2019.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2019.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fernanda Denardin Gonçalves, Reitor do Centro Universitário Farias Brito – Diretora Acadêmica do Centro Universitário Farias Brito – FB UNI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2015

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE CEARENSE - FAC;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2019;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2019.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Jaqueline Galvão Marinho, Diretora da Faculdade Cearense - FAC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2014**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2019;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2019.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Ednilton Gomes de Soares, Reitor do Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a ASCEC – ENSINO SUPERIOR CEARENSE S/S LTDA mantenedora da FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2019;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2019.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Rita Maria Silveira da Silva, Diretora Geral da Faculdade de Fortaleza - FAFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

PROC. Nº 05438181/2019 – DPGE (SPU)

EMPRESA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.566,54 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento de prestação de serviços de fornecimento de água tratada e, ou coleta de esgoto sanitário fornecidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, nas unidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADPE, fonte 70 e Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. orçamento 2019, com as seguintes classificações:

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, encontra fundamento e amparo legal no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão dos serviços serem prestados em regime de exclusividade, sem viabilidade de competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do processo nº 05438181/2019, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e, ou coleta de esgoto sanitário nas unidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 93.566,54 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público-Geral

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Caderno 1: Administrativo – Fortaleza, Ano IX– Edição 2145, Página 35, de 23 de Maio de 2019, que publicou o Extrato do Contrato nº. 23/2019:

Onde se lê:

I – CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0001-91, com sede na Rod. Br 101, Norte Contorno S/N, CEP: 29161-853, Jardim Carapina, Serra – ES;

Leia-se:

I – CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida 600, S/N, Quadra 15 – MODULO 10 – Setor Industrial, Bairro: TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419;

Fortaleza, 28 de Junho de 2019.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico- DPGE-CE

PORTARIA Nº 1570/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2019 e sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública, realizada em 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.348-1-3, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca do Eusébio, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1571/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2019 e sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública, realizada em 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca do Eusébio, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1572/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2019 e sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública, realizada em 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.341-1-2, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1573/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2019 e sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública, realizada em 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATHÁLIA DE RICCIO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Russas para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1596/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2019 e sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública, realizada em 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.362-1-2, para atuar na 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, no período de 24 de junho a 05 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1626/2019**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando a solicitação feita pela Defensora Pública para assunção do cargo de titularidade na 1ª Defensoria de Pacatuba, através do processo ViProc nº 05017917/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir do dia 24 de junho de 2019 a Portaria de nº 149/2019 que designou **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, para atuação na 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará